



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 14 de Maio de 2020 • Ano • Nº 3324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Decretos	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03 até 13.
Atos Administrativos	-----	14 até 31.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0623/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000765/19 de 1 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(196) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.010-00.1.0000		- Obras e Instalações				148.028,33
Total da Unidade:						148.028,33
Total Suplementação:						148.028,33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS	
(194) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-00.1.0000						Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.028,33
Total da Unidade:							148.028,33
Total Anulação:							148.028,33

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Maio de 2020.

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	148.028,33	148.028,33
Total:	148.028,33	148.028,33

Licitações

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 55/2020

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. **Áureo Franco e Castro Júnior**, CPF nº. 282.353.395-87, com, base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

RETIFICAÇÃO:

1. Fica alterado o número do Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada para executar a Reforma e revitalização da Praça de Imbassai no Litoral do Município de Mata de São João-BA, conforme Contrato de Repasse nº 870658/2018/MTUR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João / Caixa Econômica Federal / Ministério do Turismo, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, firmado em 04 de maio de 2020, entre a Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. **Áureo Franco e Castro Júnior**, CPF nº. 282.353.395-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa MP2 CONSTRUÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.597.344/0001-98, estabelecida à Rua Professor Rômulo, Almeida, Nº 52, Edifício Lafayette Veloso, Sala 101 e 102, Acupe de Brotas, no Município de 40.290-030, através de seu Representante Legal, a Sra. **Camilla Ribeiro Cruz Barreto Costa**, portador de cédula de identidade nº 14.928.082-37 SSP/BA e CPF nº 045.314.075-04.
2. Fica alterado o Extrato do Contrato abaixo indicado, assim como as publicações decorrentes do mesmo.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 170/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 170/2020-A

3. Fica alterado o número do CNPJ da empresa MP2 CONSTRUÇÃO EIRELI ME, mencionado equivocadamente no Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada para executar a Reforma e revitalização da Praça de Imbassai no Litoral do Município de Mata de São João-BA, conforme Contrato de Repasse nº 870658/2018/MTUR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João / Caixa Econômica Federal / Ministério do Turismo, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística.

ONDE SE LÊ

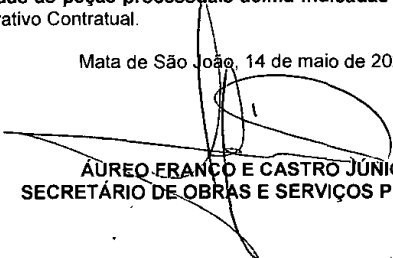
CNPJ/MF sob o nº 24.597.344/001-88

LEIA-SE:

CNPJ/MF sob o nº 24.597.344/0001-98

Sendo assim, ficam retificadas as peças processuais acima indicadas considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Contratual.

Mata de São João, 14 de maio de 2020.


ÁUREO FRANCO E CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº 54/2020

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. **Aureo Franco e Castro Júnior**, CPF nº. 282.353.395-87, com, base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

RETIFICAÇÃO:

1. Fica alterado o número do Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para executar Estabilização de Encosta com Geomanta no Município de Mata de São João-BA, firmado em 04 de maio de 2020, entre a Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n, Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, Sr. **Aureo Franco e Castro Júnior**, CPF nº. 282.353.395-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.576.532/0001-90, estabelecida à Rua Itagibá, nº. 467, sala 110, Edifício Montreal Business, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.701.350, através de seu Representante Legal, Sr. **Washington Luiz da Silva Junior**, portador de cédula de identidade nº 15.210.711-87 SSP/BA e CPF nº 060.987.785-23.
2. Fica alterado o Extrato do Contrato abaixo indicado, assim como as publicações decorrentes do mesmo.

ONDE SE LÊ

CONTRATO Nº. 171/2020

LEIA-SE:

CONTRATO Nº. 171/2020-A

Sendo assim, ficam retificadas as peças processuais acima indicadas considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Contratual.

Mata de São João, 14 de maio de 2020


AUREO FRANCO E CASTRO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Aos Srs. Licitantes: **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA, CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI EPP, JAUÁ CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, M2L CONSTRUÇÕES LTDA ME, CONTRATTU'S SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME e ENOVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA EPP.**

*Ref.: **Concorrência Pública nº. 04/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de Creche Municipal, composta de 07 salas de aula, sala de secretaria, sala de diretoria, sala de professores, refeitório, parque infantil e com capacidade para 150 (cento e cinquenta) alunos, localizada na Rua José Oliveira Costa, bairro do Diamante, na sede do Município de Mata de São João/BA, conforme Resolução nº 1.387/2019 que "altera dispositivos da Resolução TCM nº 1.346/2016, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, e estabelece outras providências.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Concorrência Pública Nº. 04/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa interposição tempestiva de RECURSO ADMINISTRATIVO, em 14 de maio de 2020, cuja Recorrente é a **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

O Recurso segue anexo

Fica desde já estabelecido prazo para contrarrazão.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Marceli Rocha
PRESIDENTE COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL**

ATA DA VII REUNIÃO PRIVADA

DATA DE ABERTURA 14/05/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para em execução de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (Instalações Elétricas, Climatização, Gases, Hidrossanitárias, Combate a Incêndio, Telefonia e Lógica), Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Sistema Viário) e Terraplenagem para atender as necessidades da PMMSJ - Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.

COMISSÃO:

Marceli Patricia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

SUPLENTES:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às treze horas do dia quatorze de maio de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Privada, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº. 063/2019 e doravante denominada COMPEL para proceder a continuidade da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 02/2020. Inicialmente cabe registrar que os lotes 2 e 4 já haviam logrado êxito conforme constou na Ata da Sessão Privada realizada em 23/04/2020, quando a empresa **OESTE – ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA** foi considerada habilitada e vencedora para o lote 2 com o valor de R\$ 331.140,00 e a empresa **LNJ ENGENHARIA LTDA EPP** foi considerada habilitada e vencedora para o lote 4 com o valor de R\$ 305.000,00. Para os lotes 2 e 4 não comporta mais qualquer tipo de recurso administrativo considerando que o prazo para tanto já havia sido concedido naquela ocasião findado em 30/04/2020. Considerando que em 27/04/2020 se fez necessária sessão pública para abertura do envelope de habilitação da empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA EPP**, 4ª colocada, já que as 3 primeiras classificadas haviam sido consideradas inabilitadas, s documentos da empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA EPP** foram submetidos à análise da COMPEL e Assessoria Técnica quando identificou-se que a empresa atendeu ao quanto requerido em Edital sendo então considerada **habilitada e vencedora** com o valor total de **R\$ 425.500,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) já que a ausência do quadro indicativo do Anexo IV não é motivo, por si só, para a inabilitação da empresa como já consolidado no Parecer de procedência do recurso interposto pela empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP**. Para o lote 1, após julgamento de recurso interposto pela empresa **JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP**, a mesma foi considerada habilitada e vencedora com o valor total de **R\$ 228.007,00**. Vale salientar que o prazo anteriormente concedido de 08 dias úteis voltou a correr em 13/05/2020 findando em 20/05/2020 e será utilizado apenas para o lote V. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 14 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, n 140º, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Fl.1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA III REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA 14/05/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para realizar a construção de acesso à Escola 12 salas – padrão FNDE, localizada na Praia do Forte, no Litoral do Município de Mata de São João/BA.

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

SUPLENTES:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às treze horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, s/n Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº. 063/2019 doravante denominada **COMPEL** para proceder a abertura da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº. 18/2020**. Declarada aberta a Sessão, registra-se a ausência de licitantes. A presente sessão se fez necessária para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas **JRS CONSTRUTORA EIRELI ME, PEDRA CONSTRUTORA LTDA EPP e CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA**, três primeiras Classificadas. Após os documentos terem sido numerados pela COMPEL, a presidente informou que a sessão será suspensa para que os documentos sejam analisados pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 14 de maio de 2020.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, nº, 140 Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



Aos Srs. Licitantes: **FM PROJETOS DE ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP, SANEAR, CONSULTORIA, GERENCIAMENTOS E PROJETOS LTDA EPP, LNJ ENGENHARIA LTDA EPP, PLANICOON ENGENHARIA LTDA EPP, CONECT ENGENHARIA LTDA ME, RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, VRV SERVIÇOS LTDA EPP, OESTE – ORGANIZAÇÃO ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, UFC ENGENHARIA LTDA, MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, JACILENE RODRIGUES DA SILVA COSTA EIRELI ME, JM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP.**

*Ref.: **Tomada de Preços nº. 02/2020** - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Arquitetônicos, Topográficos, Sondagem, Estruturais, Complementares (Instalações Elétricas, Climatização, Gases, Hidrossanitárias, Combate a Incêndio, Telefonia e Lógica), Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana (Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Sistema Viário) e Terraplenagem para atender as necessidades da **PMMSJ** - Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Tomada de Preços Nº. 02/2020, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que em conformidade com o registrado na Ata da Sessão Privada, realizada em 14/05/2020 e acostada aos autos do Processo Administrativo Nº. 1091/2020, a empresa **PLANICON ENGENHARIA LTDA EPP** é considerada **habilitada e vencedora**, por atendimento ao quanto requerido em edital com o valor total de **R\$ 425.500,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais) para o lote III

Fica desde já concedido prazo recursal.

Solicitamos a confirmação de recebimento do presente documento.

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Marceli Rocha.
Presidente da COMPEL



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/ 11.144.137/0001-36

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 4917/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 FMS RP. Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Atenção Básica, Média Complexidade (Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, PA de Praia do Forte, SAMU), Assistência Farmacêutica, Pacientes do Programa Melhor em Casa, bem como dar Cumprimento a Ordens Judiciais e Parecer Social da Rede Municipal de Saúde de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, a serem custeados com Recurso Vinculado, Portaria nº 1545/2015 do Ministério da Saúde, e Recursos Próprios. **Empresas:** **MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA** item 1 com R\$ 56.322,00; item 3 com R\$ 4.770,00; item 4 com R\$ 3.578,40; item 5 com R\$ 1.064,00; item 8 com R\$ 1.098,00; item 9 com R\$ 6.960,00; item 15 com R\$ 4.895,00; item 19 com R\$ 780,00; item 20 com R\$ 772,50; item 23 com R\$ 3.120,00; item 24 com R\$ 5.247,00; item 28 com R\$ 57.000,00; item 30 com R\$ 85.260,00; item 33 com R\$ 5.148,00; item 38 com R\$ 360,00; item 40 com R\$ 57.750,00; item 45 com R\$ 4.524,00; item 46 com R\$ 11.000,00; item 51 com R\$ 5.500,00; item 55 com R\$ 326,00; item 56 com R\$ 10.562,40; item 57 com R\$ 36.450,00; item 59 com R\$ 1.417,00; item 60 com R\$ 1.860,00; item 61 com R\$ 5.400,00; item 70 com R\$ 296,00; item 71 com R\$ 9.565,92; item 74 com R\$ 5.358,00; item 76 com R\$ 852,00; item 77 com R\$ 44.670,00; item 78 com R\$ 876,00; item 83 com R\$ 3.727,20; item 86 com R\$ 1.848,00; item 87 com R\$ 7.500,00; item 89 com R\$ 12.900,00; item 90 com R\$ 310,00; item 92 com R\$ 36.400,00; item 93 com R\$ 890,00; item 95 com R\$ 1.897,00; item 96 com R\$ 594,00; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** item 2 com R\$ 1.152,00; item 6 com R\$ 190,50; item 7 com R\$ 392,00; item 10 com R\$ 2.670,00; item 11 com R\$ 2.781,00; item 16 com R\$ 12.615,00; item 18 com R\$ 44.982,00; item 25 com R\$ 592,00; item 26 com R\$ 1.358,00; item 34 com R\$ 147.352,50; item 36 com R\$ 1.303,75; item 37 com R\$ 200,00; item 39 com R\$ 2.301,60; item 41 com R\$ 1.008,00; item 42 com R\$ 53.121,60; item 43 com R\$ 26.878,40; item 44 com R\$ 9.520,00; item 47 com R\$ 6.142,00; item 48 com R\$ 270,00; item 49 com R\$ 10.350,00; item 50 com R\$ 3.906,00; item 53 com R\$ 38.155,00; item 54 com R\$ 1.980,00; item 58 com R\$ 8.832,00; item 62 com R\$ 702,00; item 64 com R\$ 2.700,00; item 65 com R\$ 4.356,00; item 66 com R\$ 7.092,00; item 67 com R\$ 4.365,00; item 68 com R\$ 28.483,00; item 69 com R\$ 48.412,00; item 72 com R\$ 724,80; item 73 com R\$ 10.130,00; item 75 com R\$ 1.542,00; item 79 com R\$ 2.295,00; item 84 com R\$ 1.410,00; item 99 com R\$ 525,00; **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** item 97 com R\$ 120.981,50 e item 98 com R\$ 149.453,50; **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** item 91 com R\$ 18.835,00; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** item 82 com R\$ 12.780,00; **DROGAFONTE LTDA** item 17 com R\$ 941,00; item 22 com R\$ 6.912,00 e item 85 com R\$ 63.828,00. **Assinatura:** 14/05/2020. **Vigência:** 12 meses. **Marceli Rocha** – Pregoeira.



CNPJ Nº 13.805.528/0001-80/ 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4917/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2020 FMS RP. Aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Atenção Básica, Média Complexidade (Hospital Municipal Dr. Eurico Goulart de Freitas, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, PA de Praia do Forte, SAMU), Assistência Farmacêutica, Pacientes do Programa Melhor em Casa, bem como dar Cumprimento a Ordens Judiciais e Parecer Social da Rede Municipal de Saúde de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, a serem custeados com Recurso Vinculado, Portaria nº 1545/2015 do Ministério da Saúde, e Recursos Próprios. **Empresas: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA** item 1 com R\$ 56.322,00; item 3 com R\$ 4.770,00; item 4 com R\$ 3.578,40; item 5 com R\$ 1.064,00; item 8 com R\$ 1.098,00; item 9 com R\$ 6.960,00; item 15 com R\$ 4.895,00; item 19 com R\$ 780,00; item 20 com R\$ 772,50; item 23 com R\$ 3.120,00; item 24 com R\$ 5.247,00; item 28 com R\$ 57.000,00; item 30 com R\$ 85.260,00; item 33 com R\$ 5.148,00; item 38 com R\$ 360,00; item 40 com R\$ 57.750,00; item 45 com R\$ 4.524,00; item 46 com R\$ 11.000,00; item 51 com R\$ 5.500,00; item 55 com R\$ 326,00; item 56 com R\$ 10.562,40; item 57 com R\$ 36.450,00; item 59 com R\$ 1.417,00; item 60 com R\$ 1.860,00; item 61 com R\$ 5.400,00; item 70 com R\$ 296,00; item 71 com R\$ 9.565,92; item 74 com R\$ 5.358,00; item 76 com R\$ 852,00; item 77 com R\$ 44.670,00; item 78 com R\$ 876,00; item 83 com R\$ 3.727,20; item 86 com R\$ 1.848,00 ; item 87 com R\$ 7.500,00; item 89 com R\$ 12.900,00; item 90 com R\$ 310,00; item 92 com R\$ 36.400,00; item 93 com R\$ 890,00; item 95 com R\$ 1.897,00; item 96 com R\$ 594,00; **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** item 2 com R\$ 1.152,00; item 6 com R\$ 190,50; item 7 com R\$ 392,00; item 10 com R\$ 2.670,00; item 11 com R\$ 2.781,00; item 16 com R\$ 12.615,00; item 18 com R\$ 44.982,00; item 25 com R\$ 592,00; item 26 com R\$ 1.358,00; item 34 com R\$ 147.352,50; item 36 com R\$ 1.303,75; item 37 com R\$ 200,00; item 39 com R\$ 2.301,60; item 41 com R\$ 1.008,00; item 42 com R\$ 53.121,60; item 43 com R\$ 26.878,40; item 44 com R\$ 9.520,00; item 47 com R\$ 6.142,00; item 48 com R\$ 270,00; item 49 com R\$ 10.350,00; item 50 com R\$ 3.906,00; item 53 com R\$ 38.155,00; item 54 com R\$ 1.980,00; item 58 com R\$ 8.832,00; item 62 com R\$ 702,00; item 64 com R\$ 2.700,00; item 65 com R\$ 4.356,00; item 66 com R\$ 7.092,00; item 67 com R\$ 4.365,00; item 68 com R\$ 28.483,00; item 69 com R\$ 48.412,00; item 72 com R\$ 724,80; item 73 com R\$ 10.130,00; item 75 com R\$ 1.542,00; item 79 com R\$ 2.295,00; item 84 com R\$ 1.410,00; item 99 com R\$ 525,00; **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA** item 97 com R\$ 120.981,50 e item 98 com R\$ 149.453,50; **TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** item 91 com R\$ 18.835,00; **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA** item 82 com R\$ 12.780,00; **DROGAFONTE LTDA** item 17 com R\$ 941,00; item 22 com R\$ 6.912,00 e item 85 com R\$ 63.828,00. Os itens 12, 13, 14, 21, 27, 29, 32, 35, 52, 63, 80, 81, 88,94, 100 e 101 foram considerados fracassados. **Data: 14/05/2020. OTAVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA: 14/05/2020

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia, para realizar Reforma de Escolas da Zona Rural do Município de Mata de São João/BA (Escola Municipal Amaldo de Souza Prado, Escola Municipal Maria de Lourdes Seixas E Escola Municipal Catarino Ribeiro Da Silva), conforme Resolução Nº 1.387/2019 que "altera dispositivos da resolução TCM nº 1.346/2016, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, e estabelece outras providências."

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Lourenço Batista dos Santos

Membro

Vivian Germano Moura

Membro

SUPLENTES:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às oito horas e trinta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e vinte, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 063/2019 e doravante denominada COMPEL para proceder à abertura da licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020**. Declarada aberta à Sessão, a Presidente da COMPEL constatou a presença das empresas: **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira Lima; **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME** representada pela Sra. Aline Andrade Passos de Santana; **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** representada pelo Sr. Alan Fabrício de Cerqueira Abreu; **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA** representada pela Sra. Amanda Pereira Serrado; **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** representada pelo Sr. João Felipe Xavier de Oliveira; **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** representada pelo Sr. Eduardo Henrique Azevedo de Jesus; **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pela Sra. Edleuza Gomes Sacramento; **JÁUA CONTRUÇÕES EIRELI EPP** representada pelo Sr. Ivan Paraguaçu Serravalle; **DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME** representada pelo Sr. Jonas Leão da Silva; **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** representada pela Sra. Ana Carla de Cruz Costa; **VRV SERVIÇOS LTDA EPP** representada pelo Sr. Carlucio Souza Santos; **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** representada pela Sra. Lisiane Santos de Brito; **CONSTRUTORA MAX LTDA ME** representada pelo Sr. Marcos Antonio dos Santos Costa, registre-se que foi entregue o documento solicitado no item 10.4.1.1, qual seja, Carta de Credenciamento, sem reconhecimento de firma de quem o emitiu, tendo em vista o fechamento dos cartórios que detém poder para tanto em decorrência das ações de combate ao covid-19, novo corona vírus. Porém foi possível identificar que o documento foi de fato emitido pelo Sr. Adelson Henrique Pereira Santos, tendo em vista sua assinatura no contrato social apresentado bem como pelo documento de identificação com foto; **ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br




representada pelo Sr. Tanildo Santana dos Santos, registre-se que foi entregue o documento solicitado no item 10.4.1.1, qual seja, Carta de Credenciamento, sem reconhecimento de firma de quem o emitiu, tendo em vista o fechamento dos cartórios que detém poder para tanto em decorrência das ações de combate ao covid-19, novo corona vírus. Porém foi possível identificar que o documento foi de fato emitido pelo Sr. Elvis dos Santos, tendo em vista sua assinatura no contrato social apresentado bem como pelo documento de identificação com foto. Fica registrado o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de proposta de preços e habilitação da empresa **EBA SERVIÇOS EIRELI EPP**, bem como o recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação da empresa **LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**. Neste momento foram solicitados os envelopes de proposta de preços e habilitação das empresas aqui presentes. Sendo assim, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta comercial, verificou-se então que:

EMPRESA	VALOR R\$
LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP	R\$ 854.790,51
ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 942.879,30
JÁUA CONTRUÇÕES EIRELI EPP	R\$ 970.049,92
DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME	R\$ 970.290,77
MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	R\$ 1.034.648,14
EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME	R\$ 1.066.847,43
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	R\$ 1.103.179,40
EBA SERVIÇOS EIRELI EPP	R\$ 1.120.108,94
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.280.924,57
EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP	R\$ 1.280.975,23
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 1.326.729,20
CONSTRUTORA MAX LTDA ME	R\$ 1.334.343,06
VRV SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 1.349.776,92
PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME	R\$ 1.352.178,15
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.436.609,62
REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.476.663,08

A Presidente a registra o recebimento dos CD-R's, entregues juntamente com a documentação de proposta de preços das empresas participantes, exceto das empresas **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, **LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, **EBA SERVIÇOS EIRELI EPP**, **DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME** e **JÁUA CONTRUÇÕES EIRELI EPP**. Os representantes das empresas **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, **REALIZA CONSTRUÇÕES LTDA** e **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** se retiraram da sessão, o que foi acatado por todos os presentes. Após todas as propostas de preços serem vistas e rubricada por todos os presentes, a representante da empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** pede o registro de que: "Todas as empresas, exceto **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP** e a **DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME**, não cumpriram com o acordo 2622/2013 do TCU onde determina os quadrantes para o tipo de obras onde prever construção de edifícios e reformas do terceiro quartio de 25%, ressalvo que o anexo de composição de BDI anexado ao Edital é somente um modelo que não determina o BDI executado. As empresas **EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI EPP**, **ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME**, **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI** e **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME** apresentaram encargos sociais em desacordo à data vigente. A empresa **LIENCBRAS DO BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EPP**, **DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME**, **JÁUA**



CONTRUÇÕES EIRELI EPP e ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP não apresentaram alíquotas da Lei Sociais em sua planilha orçamentária. A empresa **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** o somatório do valor unitário com o BDI não está correto." A representante da empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME** pede o registro de que: "A empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** apresentou BDI de 25% cujos tributos Federais encontra-se cheios a mesma sendo optante do SIMPLES não atendendo ao item do Edital 9.3.8.1, além de apresentar percentual de lucro de 4,72% não atendendo ao Acórdão TCU 2622/2013 cujo percentual do primeiro quarto para construção de edifícios é 6,16%. As empresas **JÁUA CONTRUÇÕES EIRELI EPP** e **PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME** tributos fechados não atendendo ao item 9.3.8.1 como optantes do SIMPLES." A representante da empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** pede o registro de que: "Em réplica à consideração da empresa **EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME** informo que a composição do BDI pode ser adequada desde que não ultrapasse o limite estabelecido pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão 2622/2013 que seria o terceiro quarto." O representante da empresa **DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME** pede o registro de que: "A empresa **MRV** apresenta cronograma geral e não por unidade escolar." A sessão será suspensa para que a documentação de proposta de preços seja analisada pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. Os envelopes de habilitação ficarão sob a guarda da COMPEL para abertura em momento posterior com a data a ser divulgada. As empresas serão informadas dos procedimentos posteriores através dos endereços de e-mail constantes em seus documentos além de publicações no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 14 de maio de 2020.


ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP


JÁUA CONTRUÇÕES EIRELI EPP


DIRECIONAL CONSTRUTORA LTDA ME


EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME


BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI


COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP


CONSTRUTORA MAX LTDA ME


VRV SERVIÇOS LTDA EPP


PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME


CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matedesaocioao.ba.gov.br

Atos Administrativos

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL nº012/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Mata de São João

Contratado: IRIANE SOUZA DOS SANTOS

Cargo: Agente de Limpeza

Objeto: Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

Salário: R\$ 1.045,00 (Um Mil Quarenta e Cinco Reais)

Data de admissão: 07/02/2018

Data de Rescisão de Contrato: 10/05/2020

Naira Fidalgo Teixeira

Secretária de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7297/2020

BENEFICIÁRIA: MADALENA BONFIM GOMES

VALOR TOTAL: 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7314/2020

BENEFICIÁRIA: EDILENE ARAUJO SANTOS BOMFIM

VALOR TOTAL: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7316/2020

BENEFICIÁRIA: LEIDE MORAES SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7313/2020

BENEFICIÁRIA: DAIANE XAVIER DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7321/2020

BENEFICIÁRIA: JOSENY SOUZA DA SILVA CARDOSO

VALOR TOTAL: 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7322/2020

BENEFICIÁRIO: IRÊNIO FERREIRA DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7323/2020

BENEFICIÁRIO: GILDASIO DE FRANÇA OLIVEIRA

VALOR TOTAL: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7321/2020

BENEFICIÁRIA: JOSENY SOUZA DA SILVA CARDOSO

VALOR TOTAL: 3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7318/2020

BENEFICIÁRIA: ALZIRA RANGEL DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7320/2020

BENEFICIÁRIA: ANA CLEIDE MOURA DOS ANJOS

VALOR TOTAL: 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7319/2020

BENEFICIÁRIA: RENI DOS REIS BORGES

VALOR TOTAL: 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7311/2020

BENEFICIÁRIA: EZILDA BOMFIM SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7328/2020

BENEFICIÁRIO: ADEMIR BOMFIM GOMES

VALOR TOTAL: 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7337/2020

BENEFICIÁRIA: ADILENE ALVES GONÇALVES

VALOR TOTAL: 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7324/2020

BENEFICIÁRIA: ANA RÚBIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (dois mil e noventa reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7338/2020

BENEFICIÁRIA: JOSINEA TAVARES DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 2.090,00 (dois mil e noventa reais reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EM VIRTUDE DE DESASTRE, EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 778/2020, de 31 de março de 2020 e Decreto nº 378/2020.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7340/2020

BENEFICIÁRIO: EDUARDO GOMES DOS SANTOS

VALOR TOTAL: 3.135,00 (três mil cento e trinta e cinco reais)

Mata de São João, 14 de maio de 2020.

Isaura Carmozina Silva dos Santos
Secretária Municipal